

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 617

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 174, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.190,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.247, de 04/01/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 25.190,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.47.00 OBRIG. TRIBUT. E CONTRIBUT. 72	R\$	9.000,00
SUBTOTAL	R\$	9.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 292	R\$	1.440,00
SUBTOTAL	R\$	1.440,00

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150	R\$	14.750,00
SUBTOTAL	R\$	14.750,00

TOTAL	R\$	25.190,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 64	R\$	3.750,00
---	-----	----------

Despesas de Capital

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG. 65	R\$	20.000,00
SUBTOTAL	R\$	23.750,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 292	R\$	1.440,00
SUBTOTAL	R\$	1.440,00

TOTAL	R\$	25.190,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 29 de dezembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



ATO N° 075 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

= EXONERA SERVIDOR =

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal THIAGO PEREIRA PERES, a qual exercia a função de Chefe do Setor de A. de Obras, neste município de General Câmara.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 01/01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: LIMPEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DETERGENTES LTDA.

Valor: R\$ 6.323,50.

Objeto: Aquisição de materiais para as escolas Municipais.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Data da assinatura: 29/12/2021.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 204/2021.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

